



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

SBN Quadra 01 Bloco D Lote 32, Edifício Palácio do Desenvolvimento 15º andar - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70057-900
Telefone: 34623921 e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.incra.gov.br>

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 170/2025

Processo nº 54000.134712/2023-55

Unidade Gestora: Diretora de Desenvolvimento Sustentável

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA – TED, ESTABELECIMENTO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA POR MEIO DE PESQUISA APLICADA, DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À PESQUISA VISANDO A EXECUÇÃO DA GESTÃO FUNDIÁRIA E AMBIENTAL, COM OBJETIVO DE PROMOVER A ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DE FAMÍLIAS ACAMPADAS, SELEÇÃO DE FAMÍLIAS E ELABORAÇÃO DE PRÉ-PROJETOS DE ASSENTAMENTO, BEM COMO APOIO A ELABORAÇÃO E MONITORAMENTO DE PROJETOS DE AGROINDUSTRIALIZAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS EM PROJETOS DE ASSENTAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE REFORMA AGRÁRIA – PNRA, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA E O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO - IFES.

A **INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00375972/0002-41, neste ato representado por intermédio da Diretora de Desenvolvimento Sustentável, o Senhora Maria Rosilene Bezerra Rodrigues, Brasileiro, portador do CPF nº 516.***.***-87, nomeado por meio da Portaria Casa Civil nº 2.087, de 22 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2023, residente em Brasília/DF, vem apostilar o Termo de Execução Descentralizada - TED, celebrado com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo - IFES, doravante denominada UNIDADE DESCENTRALIZADA, CONSIDERANDO a aprovação pela autoridade competente do Plano de Trabalho do TED 308 (SEI nº 25013035), faz-se necessário o seu apostilamento, conforme segue:

1. DO OBJETO

1.1. O presente objeto deste termo de Apostilamento consiste na retificação do Plano de Trabalho do TED 275 (SEI nº 23655413) do Termo de Execução Descentralizada - TED (nº de Transferência 954508), bem como ajuste dos itens: **4 - DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED, 9 - CRONOGRAMA FÍSICO- FINANCEIRO e 10 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO.**

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. As alterações destacadas na Cláusula Primeira encontram amparo no art. 15 do Decreto n. 10.426/2020 e no item 4 (Obrigações e competência dos partícipes) do Termo de Execução Descentralizada - TED 65 (SEI nº 18932276).

3. DAS ALTERAÇÕES

3.1. Retificação do item 4 - DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED.

3.2. Retificação do item 9 - CRONOGRAMA FÍSICO- FINANCEIRO.

3.3. Retificação do item 10 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO.

3.4. O 3º Plano de Trabalho Plano de Trabalho do TED 308 (SEI nº 25013035) do Termo de Execução Descentralizada - TED 65 (SEI nº 18932276) de Nº de Transferência 954508, passam a ser anexos deste termo.

4. DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelo Representante da Unidade Descentralizadora e da Unidade Descentralizada.

(Assinado Eletronicamente)

JADIR JOSÉ PELA

Reitor

Instituto Federal do Espírito Santo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo – IFES
Unidade Descentralizada

(Assinado Eletronicamente)

MARIA ROSILENE BEZERRA RODRIGUES

Diretora de Desenvolvimento Sustentável - DD

Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA
Unidade Descentralizada



Documento assinado eletronicamente por **Maria Rosilene Bezerra Rodrigues, Diretor(a)**, em 04/08/2025, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JADIR JOSE PELA**, Usuário Externo, em 05/08/2025, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incras.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **25013073** e o código CRC **D42DD682**.

Referência: Processo nº 54000.134712/2023-55

SEI nº 25013073